



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 021/2022 – SEMAD em 03 de março de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves para fiscalização do abrigo institucional na cidade de Breves/PA, com embasamento da fiscalização das entidades previstos no Art. 95 da lei 8069/90.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 03 (três) diárias a servidor (a) Municipal **JOSÉ ANGELO PAMPLONA MENEZES**, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para se deslocar até a cidade de Breves/PA, para fiscalização do abrigo institucional na cidade de Breves/PA, com embasamento da fiscalização das entidades previstos no Art. 95 da lei 8069/90, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 09 e 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de março de 2022.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: 11.03.2022


JOSE ANGELO PAMPLONA MENEZES